ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 629/2017 em 31.05.2017.

PRORROGA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORA MUNICIPAL CONTRATADA.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, Lei Nº 3795/2012 de 04/04/2012, artigo 31 e Ofício nº. 371/16-SME-RH em 15 de Maio de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a portaria 331/17 de 15.03.2017 de alteração da carga horária temporária de 10 (dez) horas semanais, na disciplina de Inglês da professora Municipal contratada **SUELI GENI DUARTE,** portadora do CPF sob o nº 030.434.229-70, na Escola Agrícola Municipal Prefeito José Schultz Filho, pelo período de 09.05.2017 a 15.12.2017.

Art. 2º - A prorrogação deve - se em razão da professora efetiva Claudia Maria Moraes, que se encontra em processo de aposentadoria.

Art. 3º - Seus efeitos retroagem ao dia 09 de Maio de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Maio de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

31/05/17
31/06/17